



Políticas públicas de esporte no Amazonas: O Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior

Public sports policies in Amazonas: The Sports and Leisure Program in the Capital and Interior

AUTORES

Marcelo Marques¹

Paula Talina²

Alessandra Arruda³

Eric Tinoco³

Jorge de Oliveira³

Neibe Araújo⁴

1 Universidade do Estado do Amazonas, Faculdade de Educação Física, Manaus, Amazonas, Brasil.

2 Universidade Federal do Amazonas, Faculdade de Educação Física e Fisioterapia, Manaus, Amazonas, Brasil.

3 Governo do Amazonas, Secretaria Estadual de Desporto e Lazer, Manaus, Amazonas, Brasil.

4 Universidade Autónoma de Lisboa, Lisboa, Portugal.

CONTATO

Marcelo Marques

marcelodsmarques@gmail.com

Av. Carvalho Leal, n. 1777. Manaus, Amazonas, Brasil.

CEP: 69.065-001.

DOI

10.12820/rbafs.31e0425



Este trabalho está licenciado com uma Licença Creative Commons - Atribuição 4.0 Internacional.

Copyright© 2026 Marcelo Marques, Paula Talina, Alessandra Arruda, Eric Tinoco, Jorge de Oliveira, Neibe Araújo.

RESUMO

Introdução: O Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (+PELCI) no estado do Amazonas, Brasil, é uma política pública voltada à promoção do esporte e inclusão social. O +PELCI busca democratizar o acesso ao esporte para crianças e jovens, oferecendo modalidades olímpicas e não olímpicas em núcleos na capital e polos no interior. **Objetivo:** Descrever o +PELCI, suas potencialidades, barreiras, pontos de oportunidade e possibilidades futuras do programa. **Método:** Estudo qualitativo descritivo, utilizando a análise documental de 52 relatórios produzidos entre os anos de 2021 e 2025. **Resultados:** Os dados revelaram crescimento significativo do programa, com 11.336 matriculados e mais de 44 mil atendimentos. No entanto, há desafios como a descontinuidade de polos em alguns municípios, barreiras logísticas, dificuldades de deslocamento e limitação orçamentária. Os dados também indicaram que o programa tem grande potencial para reduzir desigualdades regionais e sociais, principalmente em localidades com baixo índice de desenvolvimento humano, promovendo acesso ao lazer e à prática esportiva. Para além disso, o +PELCI pode influenciar positivamente o desenvolvimento socioemocional dos participantes, sendo um caminho possível para a profissionalização e mobilidade social. **Conclusão:** Apesar das limitações, o +PELCI mostra-se uma importante ferramenta de inclusão e transformação social por meio do esporte, com potencial para servir de modelo a outras políticas públicas esportivas regionalizadas.

Palavras-chave: Políticas públicas; Sócio esportivo; Crianças; Jovens.

ABSTRACT

Introduction: The Sports and Leisure Program in the Capital and Interior (Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior +PELCI) in the state of Amazonas, Brazil, is a public policy with the aim of promoting sports and social inclusion. +PELCI seeks to democratize access to sports for children and young people, offering Olympic and non-Olympic sports in centers in the capital and centers in the interior. **Objective:** To describe the +PELCI and its potential, barriers, opportunities, and future possibilities of the program. **Method:** Qualitative descriptive study, using document analysis of 52 reports produced between 2021 and 2025. **Results:** The data revealed significant growth of the program, with 11,336 enrolled and more than 44,000 services provided. However, there are challenges such as the discontinuation of centers in some municipalities, logistical barriers, travel difficulties, and budgetary limitations. The data also indicated that the program has great potential to reduce regional and social inequalities, especially in areas with low human development indexes, by promoting access to leisure and sports. In addition, +PELCI can positively influence the socio-emotional development of participants, providing a possible path to professionalization and social mobility. **Conclusion:** Despite its limitations, +PELCI has proven to be an important tool for inclusion and social transformation through sports, with the potential to serve as a model for other regional public sports policies.

Keywords: Public policies; Socio-sports; Children; Youth.

Introdução

De acordo com a Organização Mundial das Nações Unidas, uma política pública é um conjunto de decisões, ações e programas governamentais (ou de outros atores sociais) que visam resolver problemas públicos, melhorar a vida dos cidadãos e alcançar objetivos socialmente relevantes. É fato que a Organização Mun-

dial das Nações Unidas não possui uma definição única e oficial de política pública aplicável a todos os seus órgãos, no entanto, diversos documentos e agências da Organização Mundial das Nações Unidas abordam o conceito no contexto da formulação e implementação de estratégias governamentais para enfrentar desafios sociais, econômicos e ambientais¹.

As políticas públicas constituem instrumentos pelos quais o Estado, em diferentes esferas (nacional, estadual e municipal), intervém em setores específicos da sociedade (p.ex., esporte) com o objetivo de promover o bem-estar coletivo. No caso do esporte, entende-se toda forma de atividade predominantemente física que, de maneira informal ou organizada, tenha como finalidade o lazer, a promoção da saúde, o alto rendimento esportivo ou o entretenimento, conforme estabelecido na Lei Geral do Esporte (Lei nº 14.597/2023)².

Um exemplo de política nacional de esporte vigente é o Programa de Esporte e Lazer da Cidade, criado em 2003 sob a responsabilidade da Secretaria Nacional de Esporte Amador, Educação, Lazer e Inclusão Social do Ministério do Esporte³. O programa promove a prática de atividades físicas, culturais e de lazer principalmente nas lacunas existentes no cenário nacional em busca da democratização das atividades esportivas e de lazer³. De acordo com o Ministério do Esporte, o programa esteve vigente de 2003 até 2015, encerrado entre 2016 e 2022, sendo retomado em 2023, com edital específico 2023-2026.

Entretanto, estudos indicam que o programa não atingiu plenamente seus objetivos. Santos et al.³ afirmam que, embora o programa tenha como meta a redução de desigualdades, sua implementação é influenciada por fatores institucionais, como o desenho do programa, os incentivos envolvidos e os interesses políticos. O estudo também aponta uma baixa adesão ao programa por municípios da região Norte, possivelmente em função da burocratização do processo de formalização de convênios com o Ministério do Esporte. Ainda, outros estudos sugerem^{4,5} que dificuldades em comprovar viabilidades técnica, administrativa, orçamentária e as condições geoeconômicas encontradas no contexto brasileiro fazem com que municípios menores possuam uma menor capacidade fiscal para desenvolver suas próprias políticas públicas de esporte.

Diante desses desafios, programas regionais emergem como alternativas mais acessíveis e viáveis de política pública esportiva, considerando as particularidades locais e a articulação com as reais necessidades da população³. No estado do Amazonas, por exemplo, a política estadual de esporte tem priorizado o desenvolvimento do esporte comunitário e das práticas corporais de lazer, por meio de programas implementados tanto na capital, Manaus, quanto em municípios do interior. Entre os principais programas destacam-se o +Respirar, Campeões da Vila, +Futevôlei, Voo Campeão e

o Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (+PELCI), cada um com objetivos específicos voltados à promoção do esporte e do lazer.

O Programa +PELCI tem como objetivo incentivar e promover a prática esportiva e de lazer entre crianças, adolescentes, jovens e adultos, com idades compreendidas entre oito e 29 anos, tanto na capital como no interior do estado. Buscando ainda, proporcionar uma experiência saudável e competitiva, que valorize a convivência coletiva, o reconhecimento das habilidades individuais e a descoberta do potencial em diversas modalidades esportivas, tanto olímpicas quanto não olímpicas⁶. Criado em 2021 e implementado em 2022 no âmbito da extinta Fundação Amazonas de Alto Rendimento – atualmente Secretaria de Desporto e Lazer do Amazonas, o programa desenvolve quatro modalidades olímpicas (futebol, basquetebol, voleibol e handebol) e três não olímpicas (futsal, jiu-jitsu e futevôlei) com 33 núcleos na capital Manaus e cinco polos no interior do estado⁶. À época de sua implantação, o governo do Estado do Amazonas aportou valor aproximado de R\$700.000,00 para os primeiros 15 meses e assim o projeto (+PELCI) alcançasse cerca de cinco mil crianças e adolescentes a partir da prática esportiva⁷.

Os objetivos do +PELCI dialogam com a concepção de esporte como um tipo de prática de atividade física que promove a interação social e a ocupação do tempo livre de maneira positiva⁸. Além disso, estão alinhados ao papel do Estado na criação de condições que favoreçam a inserção da atividade física no cotidiano da população, garantindo acesso a práticas seguras, prazerosas, inclusivas e socialmente relevantes⁹.

Considerando a dimensão territorial do Amazonas, o +PELCI se apresenta como o maior programa socioesportivo do estado — e possivelmente do país. No entanto, enfrenta desafios de igual grandeza. O acesso às oportunidades de prática esportiva ainda é desigual entre regiões e grupos sociais, sendo menos comum em comunidades afastadas dos grandes centros urbanos^{9,10}. Outro obstáculo é a sustentabilidade financeira do programa, que depende de significativa dotação orçamentária para sua manutenção, expansão e também para compor os esforços de cumprimento da Agenda 2030 da Organização Mundial das Nações Unidas, especialmente no que tange aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável, ao buscar impactos sociais, econômicos e ambientais positivos de longo prazo¹.

Apesar dos avanços, o Grupo de Trabalho de Políticas Públicas e Atividade Física da Sociedade Brasileira

de Atividade Física e Saúde alerta para o reduzido número de publicações científicas sobre políticas públicas voltadas à atividade física no Brasil¹¹. O grupo enfatiza que evidências científicas nas mais variadas temáticas de atividade física (p.ex., esporte) podem auxiliar na elaboração de planos e políticas de promoção da atividade física e redução do comportamento sedentário. Esta pesquisa endereça essa lacuna, produzindo evidências necessárias a essa temática de âmbito nacional.

Diante desse contexto, esta pesquisa busca contribuir para a produção de evidências científicas na área, descrevendo o programa +PELCI no Estado do Amazonas, Brasil. O estudo analisa suas potencialidades, barreiras, pontos de oportunidade e possibilidades futuras, com o intuito de embasar decisões estratégicas e fortalecer políticas públicas esportivas regionalizadas.

Métodos

Esse estudo utilizou abordagem qualitativa com natureza descritiva⁹ para descrever o +PELCI no Estado do Amazonas, Brasil. O método adotado foi a pesquisa documental, que é constituída por materiais que ainda não passaram por nenhum tipo de análise, ou que podem ser reanalisados em busca de outras interpretações ou informações complementares¹².

A coleta de dados neste método é realizada por meio da análise de documentos escritos e pode se assemelhar à pesquisa bibliográfica. Contudo, enquanto na pesquisa documental utiliza-se das fontes primárias (documentos que não receberam nenhum tratamento analítico), na bibliográfica se vale de fontes secundárias, incluindo assim a contribuição de diversos autores já tornada pública em relação à temática¹³. Isto posto, é razoável inferir que a pesquisa documental busca compreender o fenômeno a partir de dados estritamente provenientes de documentos originais¹⁴.

Esta pesquisa se iniciou a partir de busca nos documentos oficiais do programa que se encontravam no acervo de arquivos da Secretaria de Desporto e Lazer do Amazonas. Após a coleta desses materiais, foi conduzida uma análise minuciosa de todos os documentos encontrados a partir das seguintes variáveis: estimativa de atendimentos na capital Manaus e no interior do estado do Amazonas, evolução histórica do programa e seu potencial de ampliação, identificando as barreiras que limitam seu crescimento.

O +PELCI é um programa institucional que se inicia a partir de plano de trabalho entregue à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social

e Ambiental, que tem como função principal apoiar as políticas públicas do Estado do Amazonas através da execução e gestão de projetos públicos e privados¹⁵. A Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental adota relatórios de atividades e relatórios de indicadores para fazer o acompanhamento dos projetos.

O relatório de Atividades corresponde ao documento encaminhado mensalmente pelo gerente do projeto à Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental, com a finalidade de prestar contas das ações executadas no período, detalhando as atividades realizadas, os responsáveis, os produtos entregues e os avanços operacionais no âmbito do projeto (p.ex., reuniões realizadas, profissionais contratados, materiais adquiridos, capacitações, integrações, divulgações, matrículas e atendimentos). Dados os objetivos deste estudo, apenas as matrículas e os atendimentos foram analisados. O número de atendimentos é o resultado da multiplicação do número de matriculados versus a frequência individual de cada criança/adolescente.

O Relatório de Indicadores tem como objetivo apresentar o desempenho dos indicadores pactuados no plano de trabalho, demonstrando a evolução dos resultados, o cumprimento das metas estabelecidas e a eficácia das ações implementadas (p.ex., se a previsão de matriculados foi atingida após o tempo estipulado). Os autores (MM, PT, AA e ET) leram 52 documentos referentes aos anos de 2021 a 2025 e os dados foram extraídos e organizados em novas planilhas (PT e AA) para melhor análise e construção dos resultados (PT e AA).

Resultados

Aos autores foi permitido livre acesso aos arquivos da Secretaria de Desporto e Lazer do Amazonas, onde se localizam todos os documentos referentes aos projetos e programas institucionais. Ao longo de cinco anos, foram entregues pela Secretaria de Desporto e Lazer do Amazonas a Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental 22 relatórios de atividades e 30 relatórios de indicadores durante cinco anos (2021/2025). É importante destacar que esta – como outras – política pública não ambiciona em sua gênese a organização científica dos dados, o que muitas vezes inviabiliza análises mais assertivas dos dados disponíveis nos acervos de arquivos. Atualmente o programa +PELCI conta com 178 servidores entre administrativos, gestores, professores, monitores, estagiários e menores aprendiz. As modalidades são

desenvolvidas duas vezes na semana em cada um dos núcleos e polos, tendo uma hora de duração cada. Os relatórios não indicam a capacidade de cada núcleo ou polo, mas para cada ano vigência do programa, indicam como meta que 5.040 crianças/jovens devem ser matriculados. As demais atividades inerentes ao projeto são desenvolvidas mediante agendamento (p.ex., reuniões, capacitações e matrículas). A Tabela 1 detalha os arquivos disponíveis e analisados pelos autores. Os dados dos relatórios de atividades de 2023 não foram acessados pelos autores, por consequência, os relatórios de indicadores do mesmo ano não serão explorados neste estudo.

Tabela 1 – Documentos disponíveis e analisados

Ano	Relatório de atividades	Relatório de indicadores
2021	5	3
2022	9	6
2023	0	9
2024	11	11
2025*	2	2

* Até a redação deste artigo

O primeiro plano de trabalho previa 15 meses de execução (agosto/2021 a novembro/2022). Os primeiros seis meses (agosto/2021 a janeiro/2022) foram de desenvolvimento da parte documental do programa, com tratativas entre as partes interessadas, desenvolvimento do escopo do projeto e composição das equipes com contratação de pessoal.

A Figura 1 apresenta o número de matriculados nos primeiros meses de implantação do +PELCI, sendo de fevereiro a agosto de 2022. Os dados do mês de maio não foram encontrados nos documentos. Os locais escolhidos na capital Manaus são conhecidos como núcleos sendo os primeiros locais de implantação o campo de futebol do Centro de Convivência do bairro Compensa (Zona Oeste), quadra poliesportiva da Arena Poliesportiva Amadeu Teixeira (Zona Centro-Sul), quadra poliesportiva da Vila Olímpica de Manaus (Zona Centro-Sul), quadra poliesportiva do Ginásio da Escola Estadual Sólon de Lucena (Zona Centro-Sul), campo de futebol do Campo do Teixeirão (Zona Leste), tatames da academia de lutas Norte Gold Team (Zona Norte) e campo de futebol do Cen-

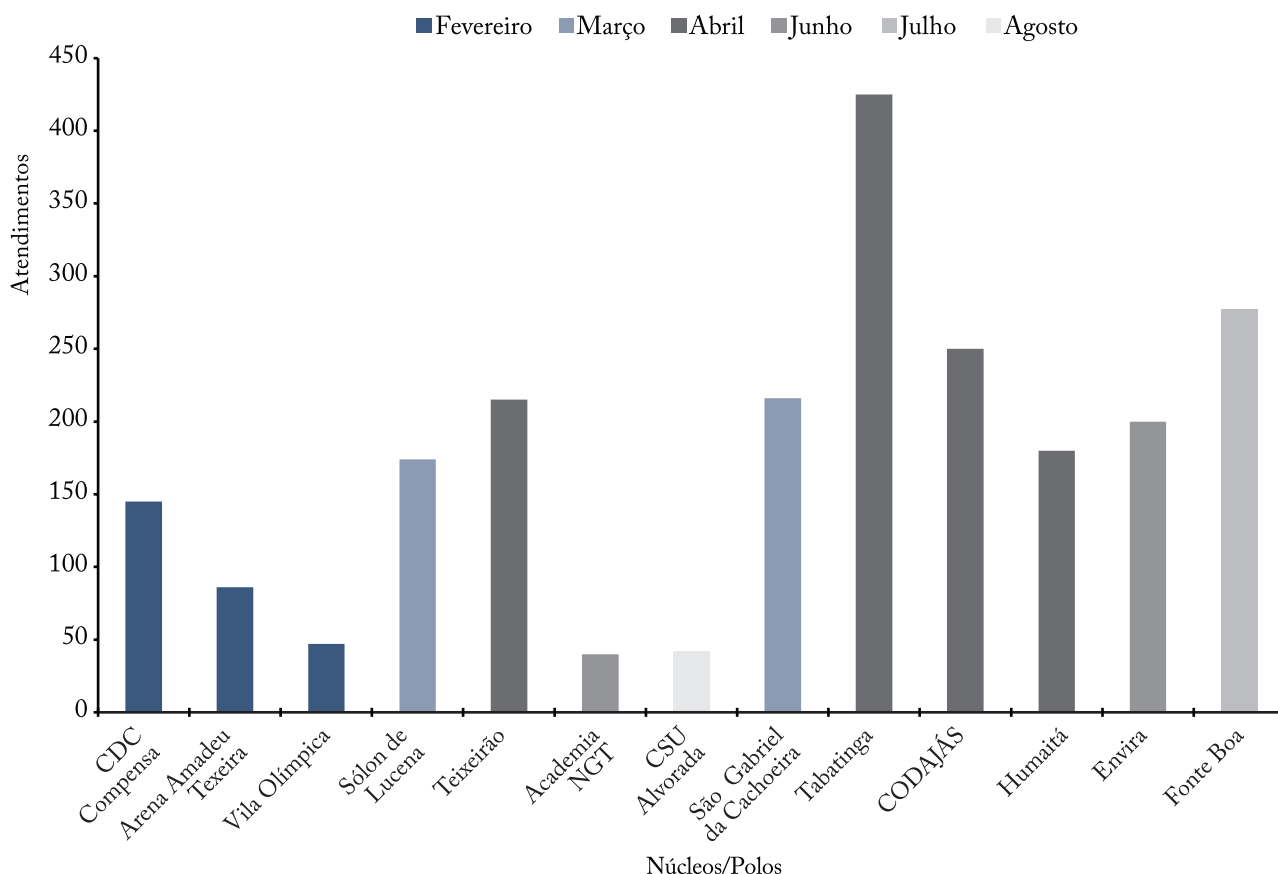


Figura 1 – Matriculados no programa +PELCI em 2022. Legenda: CDC = centro de convivência; NGT = norte gold team; CSU = centro social urbano.

tro Social Urbano do bairro Alvorada (Zona Oeste). O locais de implantação do +PELCI no interior do estado são denominados polos, sendo as quadras dos ginásios poliesportivos os municípios de São Gabriel da Cachoeira (852 km distante da capital Manaus; noroeste do Amazonas), Tabatinga (1.114 km distante da capital Manaus; oeste do Amazonas), Codajás (250 km distante da capital Manaus; centro do Amazonas), Humaitá (697 km distante da capital Manaus; sudoeste do Amazonas), Envira (1.206 km distante da capital Manaus; sudoeste do Amazonas) e Fonte Boa (678 km distante da capital Manaus; sudoeste do Amazonas). No total, 2.297 crianças e jovens foram matriculados nos primeiros meses do +PELCI. O gráfico destaca ainda que os polos parecem ter uma média de matriculados maior que os núcleos [média $\pm$ desvio padrão ($m \pm dp$) = 258 ± 89 vs. 107 ± 71 , respectivamente].

A Figura 2 apresenta a distribuição dos 3.597 atendimentos realizados em cada núcleo/polo entre fevereiro e outubro de 2022. Os polos parecem ter uma média de atendimentos maior que os núcleos ($m \pm dp$ = 388 ± 155 vs. 181 ± 133 , respectivamente).

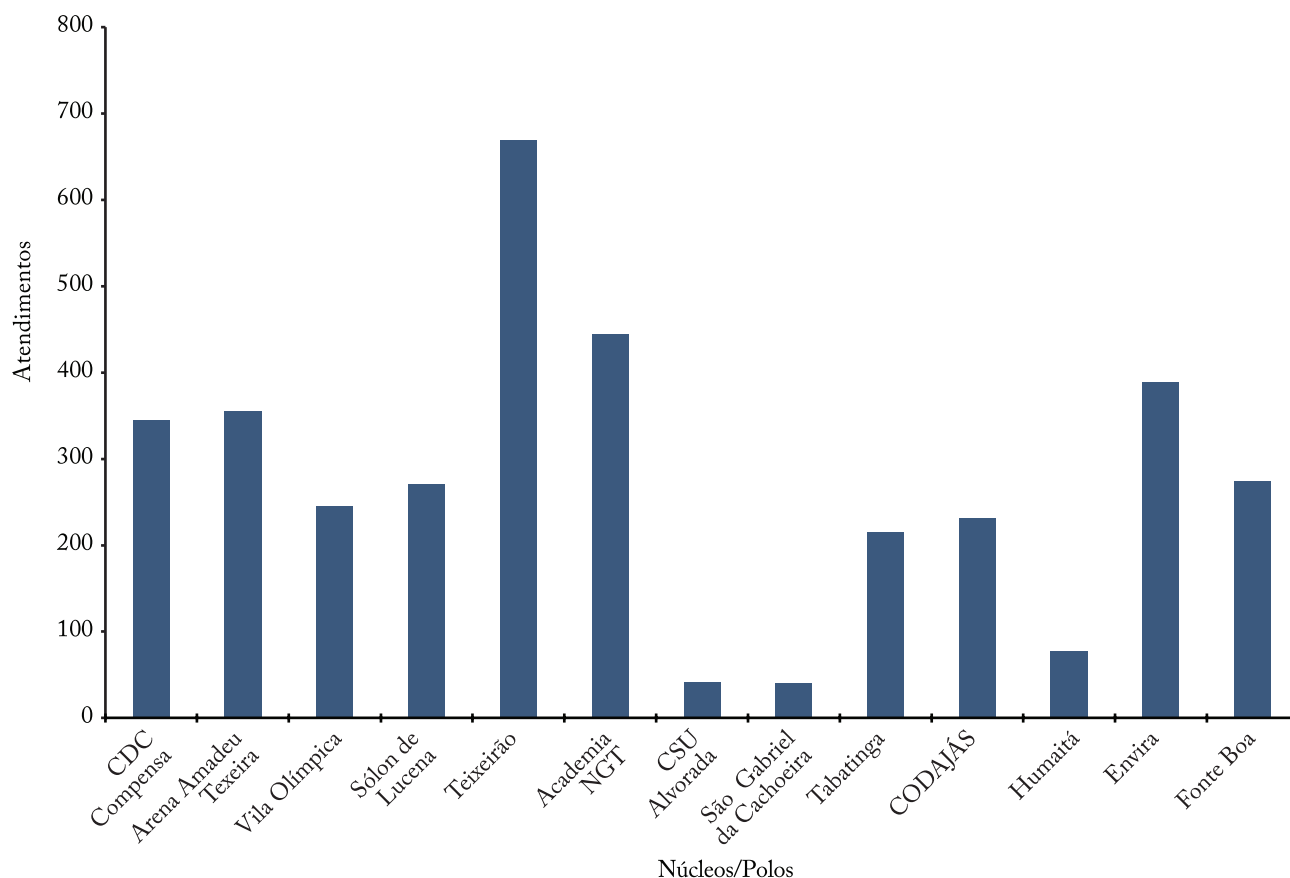


Figura 2 – Número de atendimentos por núcleo/polo do Programa +PELCI em 2022. Legenda: CDC = centro de convivência; NGT = norte gold team; CSU = centro social urbano.

A partir do ano de 2024, os relatórios de atividades e de indicadores não apresentaram mais os números de matrículas e atendimentos por núcleo/polo, mas sim o valor total de cada mês (Figura 3). Em janeiro de 2024 o programa apresenta um salto significativo para 11.336 crianças e jovens matriculados e 44.431 atendimentos (Figura 3). A curva de atendimento apresenta tendência em acompanhar o crescimento e a queda do número de matrículas durante os 12 meses do ano tanto na capital quanto no interior do Amazonas.

Os dois relatórios de 2025 apresentaram números expressivos, com 265 novos matriculados e 26.381 atendimentos nos primeiros dois meses do ano. A meta de todos os anos era matricular cerca de 5.040 crianças e jovens, tanto na capital quanto no interior.

A Figura 4 apresenta os municípios do estado onde foram implantados os primeiros polos do +PELCI e os polos atuais, ilustrando as dimensões do estado e a estratégia de capilaridade do programa.

Discussão

O objetivo deste estudo foi descrever o programa

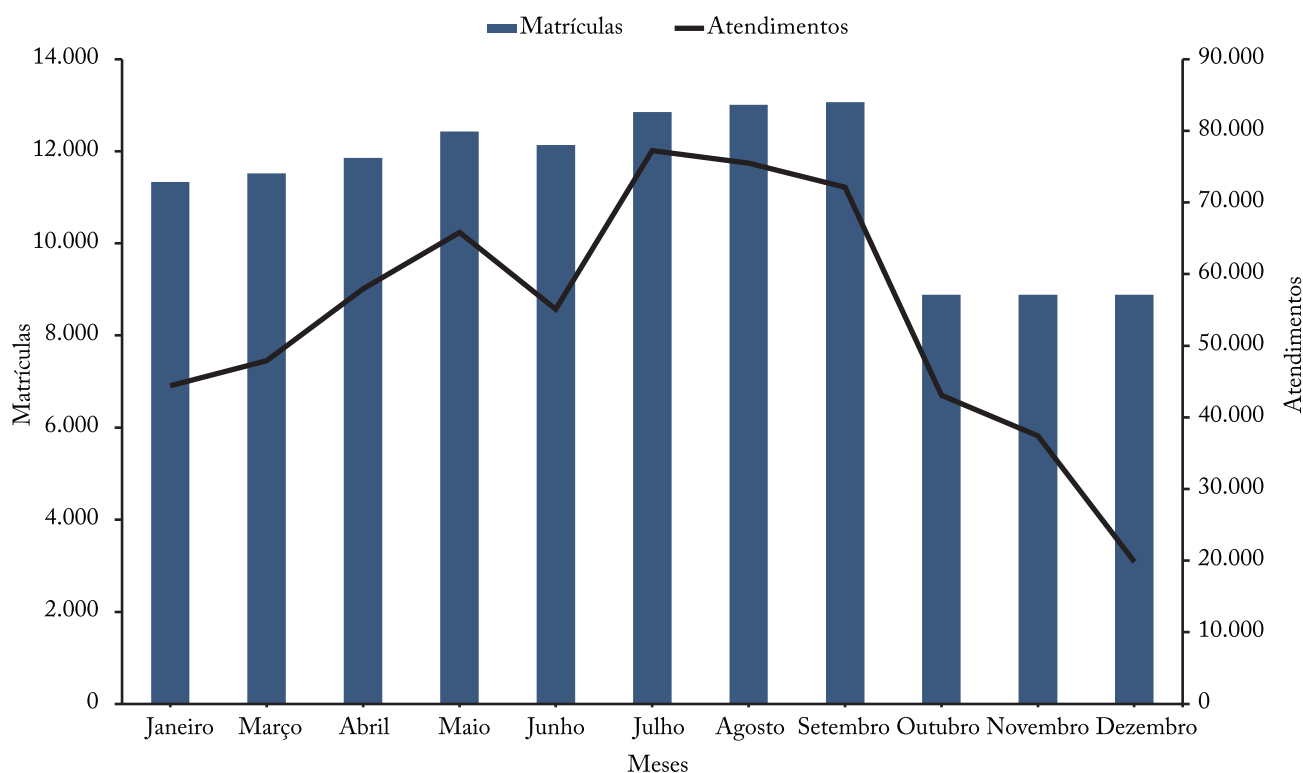


Figura 3 – Número de matriculados e número de atendimentos nos núcleos e polos do Programa +PELCI em 2024.

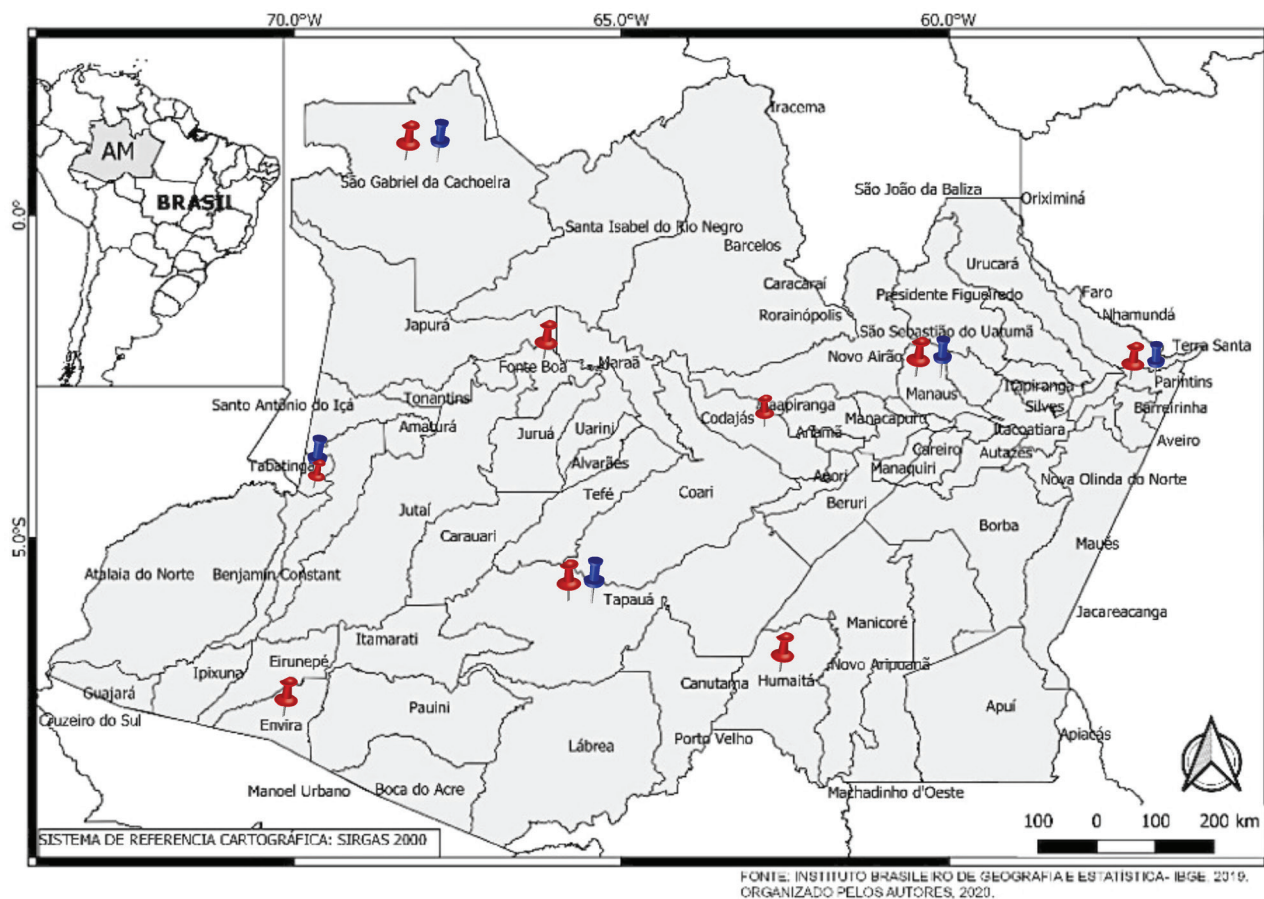


Figura 4 – Mapa do Estado do Amazonas com núcleos extintos e atuais do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior. Legenda: Marcador vermelho = polos inaugurais do programa; marcador azul = polos ativos em 2025.

+PELCI no Estado do Amazonas, analisando suas potencialidades, barreiras, pontos de oportunidade e possibilidades futuras. Após o acesso e análise de 52 documentos oficiais (22 relatórios de atividades e 30 relatórios de indicadores), fica clara a influência desta política pública nas crianças e jovens do Amazonas, principalmente nas cidades do interior. O +PELCI matriculou mais de 11 mil cidadãos e realizou mais de 44 mil atendimentos em diversas cidades do estado nos seus quase cinco anos de existência. Por outro lado, os documentos não deixam claro como foi o ano de 2023 e nem detalham as matrículas e atendimentos por município no ano de 2024.

A participação da comunidade, no panorama esportivo, envolve os aspectos tanto demográficos, quanto sociais e até econômicos^{16,17}. Políticas públicas são a porta de entrada para fortalecer a participação da população com a prática de esportes, tendo em vista que os municípios podem desenvolvê-las ou até mesmo adotar as que foram criadas na esfera federal¹⁸. Tanto na capital quanto no interior é possível observar dificuldades para famílias de baixa renda terem acesso aos núcleos do programa, por questões de deslocamento da comunidade em que moram para o local da atividade. Nos interiores, por exemplo, existem crianças que se deslocam de comunidade ribeirinha. Soares, Liberato e Cardoso¹⁹ evidenciam que a região do Amazonas apresenta diferentes ritmos e características de vida, considerando as distâncias e os transportes que utilizam nos rios, além das dificuldades de sobrevivência.

Neste sentido, uma das potencialidades do +PELCI parece ser diminuir a barreira da distância para o fomento da prática esportiva no âmbito de programas institucionalizados. Ao analisarem os fatores associados à participação de indivíduos em programas comunitários de atividade física, Alves et al.²⁰ identificaram que a existência de locais públicos de lazer próximos às residências foi o fator de maior impacto, determinando a participação dos indivíduos. Neste sentido, o +PELCI parece estar alinhado com essa agenda de diminuir as distâncias para a prática esportiva nos momentos de lazer, fomentando municípios distantes mais de mil quilômetros da capital do estado.

Outra potencialidade que parece fazer deste programa uma política pública exitosa é o quantitativo de matriculados e atendimentos realizados de crianças e jovens em vulnerabilidade social. Ao conduzirem uma revisão integrativa acerca da vulnerabilidade social e programática de crianças brasileiras com excesso de

peso, pesquisadoras brasileiras concluíram que, entre outros fatores, a fragilidade das políticas públicas específicas de incentivo a ações que permitam à criança exercer seu direito ao lazer no esporte contribui negativamente para a promoção da saúde. Assim, ao implantar o +PELCI em municípios com Índice de Desenvolvimento Humano considerados baixos (Envira = 0,50; Fonte Boa = 0,53), o programa parece atacar de forma massiva um problema crônico de âmbito nacional^{21,22}. Por fim, a criação de espaços de oportunidade para a prática pelo poder público (programática), assim como a promoção de eventos são estímulos para despertar a consciência naqueles que ainda não se alertaram para a necessidade de mudança do estilo de vida^{10,23}, como as crianças e jovens.

No tocante às barreiras do Programa +PELCI, os relatórios analisados apontam desafios logísticos e de recursos humanos capacitados. O estado do Amazonas tem dimensões continentais e muitos municípios com acesso limitado ou até inacessíveis a depender da estiagem. Apesar de ter inaugurado polos em seis municípios em 2021 e mais dois em 2024 (Parintins e Tapauá), atualmente o +PELCI segue em apenas quatro municípios (São Gabriel da Cachoeira, Tabatinga, Parintins e Tapauá), o que sugere a não continuidade em algumas localidades do Estado. Apesar de argumentos sugerindo que uma política pública não é eterna, dado que esta deve atingir uma meta traçada prevista no plano de trabalho e orçamento autorizado por lei²⁴, as crianças e jovens envolvidas em programas como o +PELCI têm a necessidade da continuidade para que atinja os benefícios advindos da prática esportiva regular. Neste sentido, para alcançar os objetivos de sucesso e resultados de desenvolvimento positivo com aquisição de competências socioemocionais para os praticantes, é preciso que o projeto proporcione interações sociais progressivamente mais complexas e contínuas²⁵.

Para a caminhada do atleta, o programa é capaz de oportunizar o crescimento do mesmo dentro da modalidade que pratica. No ano de 2024, por exemplo, atletas de futebol feminino do +PELCI tiveram destaque no futebol e receberam convite para compor a equipe sub20 de um time de futebol feminino do estado do Amazonas, tornando-as mais habilidosas para, em seguida, subirem para nível profissional do time. O esporte, na visão da sociedade, possui um papel de “passaporte” para ascensão social, mostrando que ele gera uma chance de mudar a condição da família do atleta²⁶.

A partir da prática esportiva, o atleta pode despertar

o interesse por outras dimensões do esporte, como o papel pedagógico, já partindo para a atuação profissional. Diversos projetos que possuem o esporte como eixo são criados com a intenção de serem cooperantes na inclusão social²⁶. O autor Tabares²⁷ vislumbra a educação física, o esporte e o lazer como “mediadores do desenvolvimento humano”, dessa forma, revelando a capacidade que o profissional de educação física pode ter de mudar a situação de uma ou mais comunidades, através do seu trabalho a partir do esporte. Com essa identificação, existe a possibilidade de muitos atletas do +PELCI seguirem uma carreira de graduação em seus mais diversos níveis, sendo resultado da sua prática dentro de um programa do governo estadual do Amazonas. A partir das técnicas e incentivos, advindos de projetos sociais, crianças e adolescentes têm a chance de buscar a sua profissionalização por meio do projeto que participa²⁸.

O +PELCI pode, futuramente, fornecer dados sobre como as modalidades do programa influenciam o desempenho escolar de seus atletas. Soares et al.²⁹ apontam que a prática esportiva gera um melhor rendimento dos estudantes, causando redução nos comportamentos que desviariam o foco nos estudos, e por outro lado, aumenta a dedicação e responsabilidade dos estudantes com seus compromissos. Sabemos que só as notas dos estudantes não seriam suficientes para decretar o esporte como o fator mais importante e único para essa melhora no desempenho, é preciso mais dados para fomentar e justificar essa melhora. Temos na literatura que os contextos sociais, familiares e culturais influenciam diretamente na aprendizagem e na dedicação aos estudos³⁰. Sendo assim, o +PELCI pode ser fonte para futuros estudos acerca das implicações do esporte nos aspectos escolares, sociais e até econômicos da rede de apoio do atleta, uma vez que possui mais de 11 mil matriculados em diversas zonas da capital e do estado do Amazonas.

É importante analisarmos as limitações deste estudo e do programa para que futuros estudos possam endereçar melhorias. A falta de acesso a alguns dados compromete a completude da análise (relatórios de 2023). Isso é um reflexo comum em políticas públicas que carecem de mecanismos eficientes de monitoramento e avaliação. A ausência dos dados de 2023, por exemplo, cria uma lacuna que prejudica a compreensão da evolução do projeto nesse ano. Sugere-se então que os gestores públicos prezem pela organização dos dados para que a estrutura científica dos arquivos institucionais viabilize análise longitudinal e sistemá-

tica dos programas. Estudos futuros poderiam aplicar questionários ou até mesmo realizar estudos longitudinais (follow-up) das crianças e jovens atendidos por programas similares ao +PELCI, que poderia fornecer dados mais fidedignos dos impactos sociais deste tipo de política pública.

De acordo com os achados deste estudo é possível constatar que o +PELCI é um programa que desempenha um papel relevante na promoção do esporte para crianças e jovens, proporcionando assim a inclusão social desta população que muitas vezes se apresenta vulnerável socialmente. Mesmo com escassez de espaços públicos para a prática e a questão de distância geográfica, ficou claro que o programa quer ocupar espaços que acabam sendo esquecidos pelo poder público e até mesmo pela sociedade civil. Mesmo possuindo desafios (p.ex., geografia e orçamento), o programa busca fortalecer sua expansão e gerar impactos positivos na vida daqueles que por ele passam. Deste modo, o +PELCI possui uma configuração de política pública que conta com a dotação de promover a inclusão, o bem-estar físico e social através do esporte, tornando-o ferramenta de transformação.

Conflito de interesse

Os autores declaram não haver conflito de interesses.

Contribuição dos autores

Marques M: Metodologia; Análise de dados; Supervisão; Administração do projeto; Design da apresentação de dados; Redação - revisão e edição; Aprovação da versão final do manuscrito. Talina P: Validação de dados e experimentos; Análise de dados; Pesquisa; Curadoria de dados; Redação do manuscrito original; Aprovação da versão final do manuscrito. Arruda A: Validação de dados e experimentos; Análise de dados; Pesquisa; Redação do manuscrito original; Aprovação da versão final do manuscrito. Tinoco E: Validação de dados e experimentos; Disponibilização de ferramentas; Supervisão; Administração do projeto; Redação - revisão e edição; Aprovação da versão final do manuscrito. Oliveira J: Validação de dados e experimentos; Disponibilização de ferramentas; Supervisão; Redação - revisão e edição; Aprovação da versão final do manuscrito. Araújo N: Disponibilização de ferramentas; Supervisão; Redação - revisão e edição; Aprovação da versão final do manuscrito.

Declaração quanto ao uso de ferramentas de inteligência artificial no processo de escrita do artigo

Os autores não utilizaram de ferramentas de inteligência artificial

para elaboração do manuscrito.

Disponibilidade de dados de pesquisa e outros materiais

O conjunto de dados (relatórios de indicadores e de atividades) que fundamentam as conclusões deste estudo pertencem aos arquivos da Secretaria de Estado de Desporto e Lazer do Estado do Amazonas e estão disponíveis mediante solicitação razoável ao autor correspondente. Devido a diretrizes éticas e restrições de privacidade relacionadas a secretaria, os dados não são disponibilizados publicamente, mas podem ser acessados para fins de verificação mediante assinatura de um acordo de confidencialidade do uso dos dados.

Agradecimentos

Os autores agradecem a toda a equipe de colaboradores do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior por viabilizarem o acesso aos documentos analisados.

Referências

- United Nations. Documents. Disponível em: <<https://www.un.org/en/our-work/documents>> [2025 abril].
- Brasil. Lei nº 14.597, de 14 de junho de 2023. Instituiu a Lei Geral do Esporte. Disponível em: <https://www.planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2023/lei/14597.htm> [2025 abril].
- Santos ES, Starepravo FA, Hirata E. Perfil das Prefeituras que Descentralizaram o PELC de 2003 a 2012. *Licere*. 2018;21(1):71-88. doi: <https://doi.org/10.35699/1981-3171.2018.1768>
- Santos ES, Starepravo FA, Neto MSS. Programa “Segundo Tempo” e o vazio assistencial na região nordeste. *Movimento*. 2015;21(3):759-71. doi: <https://doi.org/10.22456/1982-8918.50648>.
- Ordonhes MT, Zamboni KJ, Souza JVM, Mezzadri FM, Cavichioli FR. A participação da comunidade na elaboração de políticas de práticas esportivas no estado do Paraná. *Rev Bras Ativ Fis Saúde*. 2024;29:e0339. doi: <https://doi.org/10.12820/rbafs.29e0339>
- Secretaria de Estado de Desporto e Lazer. Pelci. Disponível em: <<https://www.sedel.am.gov.br/category/pelci/>> [2025 abril].
- Secretaria de Estado de Desporto e Lazer. Wilson Lima entrega R\$ 700 mil em fomento ao esporte e lança projeto para alcançar 5 mil crianças e adolescentes. Disponível em: <https://www.sedel.am.gov.br/wilson-lima-entrega-r-700-mil-em-fomento-ao-esporte-e-lanca-projeto-para-alcancar-5-mil-criancas-e-adolescentes/> [2025 agosto].
- Bernardo D, Alecrim JV, Ferreira QR, Andrade DR. Políticas públicas de atividade física no Brasil: quais caminhos já percorremos?. *Rev Bras Ativ Fis Saúde*. 2024;29:e0372. doi: <https://doi.org/10.12820/rbafs.29e0372>
- Lima AA, Aguiar DM, Oliveira JE, Marques MS, Araújo-Junior NS. A efetivação de políticas públicas para os povos indígenas no Amazonas: uma abordagem governamental do Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior (PELCI). In: *O poder na política global*. 1ª ed. Manaus: Faculdade La Salle. 2024. p. 125-38.
- Hallal PC, Pratt M. Physical activity: moving from words to action. *Lancet Glob Health*. 2020;8(7):e867-e868. doi: [https://doi.org/10.1016/S2214-109X\(20\)30256-4](https://doi.org/10.1016/S2214-109X(20)30256-4)
- Sandreschi PF, Petreça DR, Alecrim JVC, Bernardo D, Silva PSC, Reis RS, et al. Grupo de Trabalho em Políticas Públicas e Atividade Física da SBAFS: concepção, atividades e perspectivas. *Rev Bras Ativ Fis Saúde*. 2024;29:e0360. doi: <https://doi.org/10.12820/rbafs.29e0360>
- Guba E, Lincoln Y. *Effective evaluation*. 1a ed. São Francisco: Jossey-Bass, 1981.
- Lakatos EM, Marconi MA. *Fundamentos de Metodologia Científica*. 4ª ed. São Paulo: Atlas, 2001.
- Henrique, NR. *Ginástica no Amazonas: precursores e legado [tese de doutorado]*. São Paulo: Universidade de São Paulo; 2024.
- Agência Amazonense de Desenvolvimento Econômico, Social e Ambiental. Somos AADESAM. Disponível em: <<https://aadesam.org.br/sobre/>> [2025 maio].
- Werle V. Reflexões sobre a participação nas políticas públicas de esporte e lazer. *Motriz*. 2010;16(1):135-42. doi: <https://doi.org/10.5016/1980-6574.2010v16n1p135>
- Saldanha Filho M. Formulando políticas públicas do esporte e lazer no âmbito da cidade. In: *Anais do 13º Congresso Brasileiro de Ciências do Esporte (CBCE)*; Caxambu: Caxambu; 2003. p. 01-07.
- Côté J, Macdonald DJ, Baker J, Abernethy B. When “where” is more important than “when”: Birthplace and birthdate effects on the achievement of sporting expertise. *J Sports Sci*. 2006;24(10):1065-73. doi: <https://doi.org/10.1080/02640410500432490>
- Soares A, Liberato A, Lima PC, Silva AC, Cardoso J (Org.). *Diagnóstico do esporte e lazer na Região Norte Brasileira: o existente e o necessário*. Manaus: Edua; 2011. p. 9-170.
- Alves MS, Silva RJS, Santana CM, Martins HL, Menezes LS, Simões VA. Fatores associados à participação em programas comunitários de atividade física: Pesquisa Nacional de Saúde 2019. *Rev Bras Ativ Fis Saúde*. 2024;29:e0353. doi: <https://doi.org/10.12820/rbafs.29e0353>
- Dratch CB, Simão-Silva DP, Rosaneli CF. Excesso de peso em crianças brasileiras e seus fatores de vulnerabilidade: uma revisão integrativa. *Rev. Direito Sanit*. 2020;20(3):173-97. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2316-9044.v20i3p173-197>
- PNUD. United Nations Development Program. *Atlas do Desenvolvimento Humano no Brasil*. Disponível em: <http://www.atlasbrasil.org.br/consulta/map> [2025 maio].
- Martinez A, Martinez JE, Lanza LB. Há correlação entre classe social e a prática de atividade física?. *Acta Fisiatr*. 2011;29(1):27-31. doi: <https://doi.org/10.11606/issn.2317-0190.v18i1a103496>
- Mastrodi J, Ifanger F. Sobre o conceito de políticas públicas. *Rev. Direito Bras*. 2019; 24(9):03-16. doi: <http://orcid.org/0000-0003-4834-0170>
- Silveira J. *Desenvolvimento humano, responsabilidade social e educação no capitalismo: investigando o programa “Educação pelo Esporte” do Instituto Ayrton Senna*. [dissertação de mestrado]. Florianópolis, Santa Catarina: Universidade Federal de Santa Catarina; 2007.
- Gaya A. Programa Segundo Tempo: introdução. In: Oliveira AAB, Perim GL. (Org.) *Fundamentos Pedagógicos para o programa segundo tempo*. Brasília: Ministério do Esporte. Maringá: Eduem; 2008. p. 9-12.

27. Tabares JF. O esporte e a recreação como dispositivos para a atenção da população em situação de vulnerabilidade social. In: Mello VA, Tavares C. O exercício reflexivo do movimento: educação física, lazer, e inclusão social. Rio de Janeiro: Shape; 2006. p. 212-224.
28. Guedes SL, Davies JD, Rodrigues MA, Santos RM. Projetos sociais esportivos: notas de pesquisa. Anais do XII Encontro Regional de História - Anpuh-Rio Rio de Janeiro: ANPUH; 2006. p. 92-92.
29. Soares JAP, Antunes HRL, Aguiar CFS. Prática desportiva e sucesso escolar de moças e rapazes no ensino secundário. Rev. Bras. Ciênc. Esporte. 2015;37(1):20-8. doi: <https://doi.org/10.1016/j.rbce.2013.06.002>
30. Marchesi Á, GIL CH. Fracasso escolar: uma perspectiva multicultural. Porto Alegre: Artmed, 2004.

Recebido: 09/05/2025

Revisado: 24/07/2025

Aprovado: 23/10/2025

Editor ChefeÁtila Alexandre Trapé Universidade de São Paulo, Ribeirão Preto,
São Paulo, Brasil.**Editor de Seção**Inácio Crochemore Mohnsam da Silva Universidade Federal de Pelotas, Pelotas,
Rio Grande do Sul, Brasil.**Como citar este artigo:**

Marques M, Talina P, Arruda A, Tinoco E, Oliveira J, Araújo N. Políticas públicas de esporte no Amazonas: O Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior. Rev. Bras. Ativ. Fis. Saúde. 2025;31:e0425. doi: [10.12820/rbafis.31e0425](https://doi.org/10.12820/rbafis.31e0425)

Avaliação dos pareceristas

Avaliador A

Anônimo

- Foi observado algum indício de Plágio no manuscrito?
Não
- Os autores forneceram esclarecimentos sobre os procedimentos éticos adotados para a realização da pesquisa?
Não se aplica

Comentários ao autor

- O artigo “Políticas Públicas de Esporte no Amazonas: O Programa de Esporte e Lazer na Capital e Interior” apresenta um tema relevante ao propor a avaliação de um programa de esporte e lazer de grande importância para a promoção do lazer e de estilos de vida ativos. No entanto, alguns pontos fundamentais precisam ser melhor descritos para evidenciar o potencial e a contribuição do programa no estado do Amazonas. É necessário especificar o ano de implantação da política e esclarecer se a avaliação contempla a origem do programa por meio de edital do Ministério do Esporte ou apenas sua fase de autogestão, bem como indicar quem atualmente garante sua gestão no estado. As modalidades são

listadas, mas a rotina do programa – considerando atividades sistemáticas e assistemáticas – carece de detalhamento, assim como o tamanho da equipe envolvida. Também seria importante apresentar a distribuição dos núcleos no território, preferencialmente com o apoio de um mapa, indicar as metas de atendimento por núcleo e os tipos de espaços onde funcionam. Além disso, o corpo do artigo não explicita com clareza as informações extraídas dos relatórios de indicadores; seria pertinente indicar quais dados foram analisados, como a análise foi conduzida e o que diferencia o número de matriculados do número de atendimentos. A inclusão e clarificação desses aspectos fortaleceriam significativamente o texto e sua contribuição para o campo.

Parecer final (decisão)

- Rejeitar

Avaliador B

- Não autorizou a publicação do parecer.

Avaliador C

- Não autorizou a publicação do parecer.